



**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, do Sr. Jorginho Mello, que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006" (aperfeiçoa o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) - PLP341/17**

### **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Jorginho Mello e do Sr. Otavio Leite)**

Requer a realização de audiência pública convidando Representantes do Bradesco, Itaú, Santander, Sicoob e Sicredi a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas, além de que seja demonstrado quais as linhas de crédito utilizada pelo bancos privados que incentivem o microempreendedor.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública nesta Comissão Especial para discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

Sala de Comissões, em        de        de 2017

**JORGINHO MELLO**  
Deputado Federal - PR/SC

**OTAVIO LEITE**  
Deputado Federal – PSDB/RJ



## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública possui o objetivo de ampliar o debate sobre os importantes objetivos a serem atingidos com a aprovação do Projeto de Lei Complementar 341 de 2017.

O PLP em debate tem origem no desenvolvimento dos trabalhos da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa e nas necessidades do setor que urgem pelas medidas propostas.

Cumprе salientar que um dos objetivos do PLP é reduzir os efeitos danosos do instituto da substituição tributária para os optantes pelo Simples. Destaca-se que atualmente as Micro e pequenas empresas acabam por pagar a mesma alíquota aplicável as demais empresas jurídicas de maior porte.

Um dos temas que sempre atormentam os Microempreendedores é a falta de apoio financeiro das instituições de crédito. Nesta seara, se faz necessário ouvir quais os empecilhos que estas instituições sofrem ou quais os motivos para que estes não ofereçam um programa diferenciado de crédito. E se oferecem tais programas, é de suma importância que o relator e os componentes desta douta comissão os conheçam.

Desta forma, certo de que os ilustres Pares concordarão com a relevância desta Audiência Pública, espera-se contar com o apoio necessário para a aprovação deste requerimento.

**JORGINHO MELLO**  
Deputado Federal - PR/SC

**OTAVIO LEITE**  
Deputado Federal – PSDB/RJ